



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade

Ofício Circular nº 02/2015/CSR/SDA/MAPA

Brasília, 15 de janeiro de 2015

Aos Responsáveis Técnicos das Certificadoras credenciadas pelo MAPA
C/C: FFAs Responsáveis pelo SISBOV nas SFAs.

Assunto: Aditamento no procedimento de instrução de preenchimento de relatório de vistoria para o Item 4.28.

Senhores Responsáveis Técnicos,

Buscando o permanente aprimoramento do processo de certificação, em especial do acompanhamento das correções das não conformidades observadas nos ERAS, esta Coordenação determina:

- 1- Ao preencher o item 4.28 - nos casos de vistoria imediatamente posterior a uma vistoria não conforme ou auditoria não conforme, o supervisor deverá descrever no campo de observações, qual a forma como as não conformidades foram sanadas. Esta descrição deverá ser feita individualmente para cada um dos itens considerados não conforme na vistoria/auditoria.


Alexandre Orio Bastos
Coordenador
CSR/SDA/MAPA